



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Ata da 46ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 04 de Maio de 2.015.

Presidente.: Carlos Roberto da Silva.

1ª Secretária.: Claudineide Ap. da Silva Teruel.

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**

Aos quatro dias do mês de Maio de Dois Mil e Quinze, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234, a Quadragésima Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: **ARTHUR DA SILVA RIBEIRO; CARLOS ROBERTO DA SILVA; CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA TERUEL; EDERLEY MARCO DOS SANTOS BRIQUEZI; EDIMAR BISCHEL; LEONÍCIO ROBERTO LOTÉRIO; LUIZ MAGNO RUSSO; RENATO TERUEL E VALDINEI DA SILVA FARIAS;** num total de Nove Vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão. De acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia - "Das Sessões Câmara lavrar-se-á Ata dos Trabalhos, contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida a Plenário". Em seguida o Sr. Presidente solicitou um minuto de silêncio em memórias póstumas do Sr. Mário Ferreira. De acordo com o Parágrafo 3º do Artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o Nobre Vereador RENATO TERUEL, fez a leitura de um versículo da



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Bíblia Sagrada. A seguir a Pauta para a referida Sessão Ordinária.

ITEM 1 - Ata da 45ª (quadragesima quinta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, do dia 04 de de 2.015.

Item 02 - Leitura das CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

Item 03 - REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES.

Item 3.1 - Requerimento nº 13/2.015, datado de 30 de Abril de 2.015, de autoria do Vereador Carlos Roberto da Silva. **Assunto.:** "Quebra do barranco localizado na curva da estrada Piônio Miranda."

Item 4 - PEQUENO EXPEDIENTE.

Item 5 - ORDEM DO DIA.

ITEM 5.1 - MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 02/2.015 - LEGISLATIVO, datado de 06 de Abril de 2.015. **Assunto.:** "Moção de Congratulação em comemoração ao Dia das Mães no dia 10 de Maio."

Item 6 - EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

Em seguida o Sr. Presidente colocou em 1ª Discussão e Votação o **ITEM 1**. Como nenhum Vereador desejou versar sobre o **ITEM 1**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida passou-se ao **ITEM 2**. Terminado o ITEM 2, passamos ao **ITEM 3**. Em Discussão Única o **ITEM 3.1**. O Nobre Vereador Carlos Roberto da Silva, fez uso da tribuna para versar sobre o Item 3.1.

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**

Como mais nenhum Vereador desejou versar sobre o **ITEM 3.1**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Terminado o ITEM 3, o Sr. Presidente passou ao **ITEM 4**. Como não houve oradores para o ITEM 4, passamos ao **ITEM 5**. Em Discussão e Votação Única o **ITEM 5.1**. Como nenhum vereador desejou versar sobre o **ITEM 5.1**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Terminado o ITEM 5, passamos ao **ITEM 6**. Fazendo o uso da palavra a nobre Vereadora **CLAUDINEIDE AP. DA SILVA TERUEL**.: solicitou que encaminhássemos ofício ao Secretário de Saúde solicitando ao mesmo a possibilidade do atendimento da Farmácia do Centro de Saúde de nosso Município, ao público, iniciar às 07:00 da manhã, haja vista que o atendimento médico inicia-se 07:00 horas e muitos pacientes ao passarem por consulta médica necessitam dos medicamentos e atualmente a farmácia inicia a entrega de medicamentos às 09:00 horas. Solicitou ainda que a farmácia do Centro de Saúde não seja fechada no horário de almoço e sim que seja remanejado um funcionário para estar atendendo nesse horário, para que a mesma permaneça aberta, devido ao atendimento médico. Não havendo oradores para o ITEM 6 o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão. Nada mais indo a



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente [Assinatura] 1ª

Secretária [Assinatura]

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**